

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 18ª Sessão Ordinária da 2ª sessão Legislativa da 17ª Legislatura sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, tendo os trabalhos com secretariado pela vereadora, Ayérica Dantas. Estiveram presentes os senhores vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros e Walfredo Cesino de Medeiros. Restando ausente o parlamentar: Patrício Sinderley Araújo de Assis. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão as dezessete horas e vinte e um minutos deu início aos trabalhos. **PROPOSIÇÕES:** 1 - Indicação nº 007 de 2022, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de postes com iluminação pública em uma estrada de barro localizada por trás do Ginásio Poliesportivo, o Medeirão. A referida, se encontra com as ruas Nemésio Palmeira, Sinval Azevedo e José Sagário de Maria; 2 – Do Poder Executivo, Mensagem nº 10/2022, encaminhando Projeto Lei Ordinária (RU) nº 07 de 2022, de autoria do Poder Executivo municipal, que atualiza o valor salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. 3- Da Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas - Requerimento Verbal - encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Tarcísio Barbosa da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. 4 – Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata voto de Aplauso a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte em nome de Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira, pela realização do brilhante evento do 29º Aqui Acontece São João, realizada recentemente e que a referida manifestação seja comunicada ao mesmo. Após a leitura do material do Expediente o Presidente, Itan Lobo de Medeiros, iniciou a inscrição dos **Oradores** **EXPEDIENTE:** Itan Lobo, Arilúzia Sasnara e Cypriano Pinheiro. Com a palavra o vereador Itan Lobo: A presidência concedeu sete minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra a vereadora Arilúzia Sasnara: A presidência concedeu seis minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Cypriano Pinheiro: Nada havendo ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão dando prosseguimento, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: Requerimento Verbal nº 001 de 2022, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, que encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº

38/90), para que seja consignado em ata, voto de Aplauso ao Pároco Givanildo Medeiros de Araújo e Equipe, pela brilhante Festa de Santo Antônio, realizada recentemente, e que a referida manifestação seja comunicada ao mesmo. recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada; Requerimento Verbal, de autoria do órgão Mesa Diretora que com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de louvor a MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 401, que se encontra no Senado Federal, para deliberação do Plenário, que estipula que a pessoa com deficiência idosa é aquela com idade igual ou superior a 50 anos, podendo este limite de idade ser reduzido mediante avaliação de deficiência, e que a referida manifestação seja comunicada ao Senado Federal. recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte e seis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa. Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa. Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN.



Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente



Ver. Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas
1ª Secretária